



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.206

Conde, 11 de maio de 2017

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO N° 0024/2017, de 10 de maio de 2017.

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de CONDE, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0901, de 26 de Dezembro de 2016, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.07.00	SECRETARIA DE TURISMO	
18.542.1025.2061	MANUTENÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários	
	2.000.000,00
TOTAL	2.000.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	2.000.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.07.00	SECRETARIA DE TURISMO	
23.695.1031.1094	CONSTRUÇÃO DE CENTRO TURÍSTICO EM JACUMÃ	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
0	Recursos Ordinários	
	84.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
52	Transferência de Convênios - Outros – Federal	
	41.000,00
23.695.1031.1099	CONSTRUÇÃO E EQUIP. DE ESCOLA DE HOTELARIA	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
52	Transferência de Convênios - Outros – Federal	
	10.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0	Recursos Ordinários	
	64.000,00
23.695.1031.1901	REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários	
	200.000,00
27.812.1032.1034	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL	

4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
0	Recursos Ordinários	
	50.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
52	Transferência de Convênios - Outros – Federal	
	49.000,00
TOTAL	498.000,00
2.09.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO CONDE	
08.126.1005.1056	IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO DIGITAL COM ACESSO A INFORMÁTICA	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
52	Transferência de Convênios - Outros – Federal	
	10.000,00
4.4.90.61.01	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
52	Transferência de Convênios - Outros – Federal	
	9.000,00
08.243.1005.2701	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PRO JOVEM ADOLESCENTE	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
0	Recursos Ordinários	
	10.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
0	Recursos Ordinários	
	21.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	
0	Recursos Ordinários	
	3.000,00
08.244.1005.2074	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PBV II (SERV DE ESP DE PRO	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
94	Remuneração de depósitos bancários	
	28.000,00
TOTAL	81.000,00
2.10.00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
17.512.1035.1100	CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
52	Transferência de Convênios - Outros – Federal	
	150.000,00
27.813.1022.1058	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS NA ZONA URBANA E DESTRITO	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
0	Recursos Ordinários	
	50.000,00
TOTAL	200.000,00
04.121.2007.2921	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE REPRESENTAÇÃO E PROJETOS	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
0	Recursos Ordinários	
	14.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	
0	Recursos Ordinários	
	14.000,00
3.1.91.13.01	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
0	Recursos Ordinários	
	19.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários	
	19.000,00



3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA					
0	Recursos Ordinários					
		7.000,00			
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
0	Recursos Ordinários					
		24.000,00			
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES					
0	Recursos Ordinários					
		4.000,00			
04.122.2007.1072	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO					
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
0	Recursos Ordinários					
		20.000,00			
	TOTAL		121.000,00			
2.15.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE					
10.301.1008.1038	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE					
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES					
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos – Saúde					
		200.000,00			
10.301.1008.2033	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PAB- PROGRAMA DE ATENÇÃO BA					
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO					
14	Transferências de Recursos do SUS					
		500.000,00			
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
14	Transferências de Recursos do SUS					
		200.000,00			
10.303.1011.2042	MANUTENÇÃO DAS FARMACIAS					
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO					
14	Transferências de Recursos do SUS					
		200.000,00			
	TOTAL		1.100.000,00			
	TOTAL DAS ANULAÇÕES		2.000.000,00			

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Márcia de Figueiredo Lucena Lira
Prefeita

PORTRARIA Nº 0218/2017 CONDE – PB 10 DE MAIO DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear, ROBSON MARTINS JARJO DE ARRUDA RESENDE, para exercer, em comissão, o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO, símbolo CDS-II, com lotação na SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2017.

Márcia de Figueiredo Lucena Lira
Prefeita

SECRETARIA DA FAZENDA

Processo Administrativo/O.S nº: 001/2017
Contribuinte: MUSSULO EMPREENDIMENTOS DE HOTELARIA ADM. VENDA LTDA
CNPJ nº: 10.936.657/0001-19

DECISÃO

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN. ANÁLISE DE DOCUMENTAL. EXERCÍCIO 2015 E 2016. IMPOSTO PRÓPRIO E DE TERCEIROS. AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO. AUTO DE INFRAÇÃO. INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO OU DEFESA. AUSÊNCIA DE PAGAMENTO ESPONTÂNEO. LAVRATURA DE

TERMO	DE	REVELIA.	ART.	208,	§3º	DA	LEI
253/2001.	OCORRÊNCIA.	PROCEDÊNCIA	DO				
ADMINISTRATIVO FISCAL.							

Publique-se.

Conde/PB, 11 de maio de 2017.

SÔNIA MARIA LOPES MEIRA VANDERLEI
Secretária da Fazenda Municipal